



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 057/2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publicado por afixação em local público
de costumes em 22/04/25.


Secretaria de Administração.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

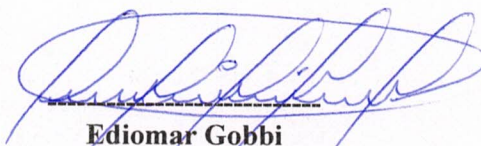
Art. 1º - EXONERAR, a servidora **RAYANE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir de **23 de abril de 2025**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 22 de abril de 2025.



Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

Crisleide Andrade de Oliveira
Decreto nº054/2024 de 08 de agosto de 2024
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Processo Administrativo nº 009/2025)

Dispensa Eletrônica nº 002/2025			
OBJETO: Contratação mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75 nos termos da Lei nº 14.133/2021, Inciso II atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 e Inciso IV, alínea "b", Resolução Legislativa nº 002/2023, Decreto Legislativo 01/2025 e demais legislações aplicáveis, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MT, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Aviso de Licitação e no Termo de Referência, anexo ao citado Aviso.			
FORNECEDOR: SUPERMERCADO MONTREAL LTDA, nome fantasia "Supermercado Montreal", opera com o CNPJ 53.388.148/0001-01, tem sua sede localizada na Rua Fernando Correa da Costa, nº 382, CEP 78.790-000, bairro Centro, Itiquira-MT, e-mail robertturatti@hotmail.com, telefone (66) 99622-2066.			
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/04/2025 (quarta-feira), às 08h00 (horário de Brasília).			
DATA/HORÁRIO DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/04/2025 (terça-feira), às 11:28 (horário de Brasília).			
Valor de referência estimado (anual)	R\$ 13.344,15		
Valor adjudicado (anual)	R\$ 12.200,00		
Economia da dispensa eletrônica	8.57%		
AÇÕES REALIZADAS	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa, o extrato do aviso de dispensa, eletrônica ou especial, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi divulgado no site eletrônico oficial da administração e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso?	X		238 A 242
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?		X	Não se aplica
Consta na instrução processual proposta e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica?	X		262 A 315
Consta instrução processual atas, relatórios e decisões do agente?	X		250 A 261
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?		X	Não se aplica
CONCLUSÃO			
Ante o exposto, nos termos da manifestação da Ata de Sessão e Julgamento, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2025 em favor SUPERMERCADO MONTREAL LTDA, nome fantasia "Supermercado Montreal", opera com o CNPJ 53.388.148/0001-01, tem			

sua sede localizada na Rua Fernando Correa da Costa, nº 382, CEP 78.790-000, bairro Centro, Itiquira-MT, nos termos da Resolução Legislativa nº 002/2023 c/c art. 75 nos termos da Lei nº 14.133/2021, Inciso II atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 e Inciso IV, alínea "b".
Após, DETERMINO:
A. A Unidade de Compras (Agente de Contratação) para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Poder Legislativo Municipal, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso e encaminhamento da Nota de Empenho à contratada;
B. Ao Departamento de Contabilidade, para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo que a contratação tem por base nos termos previstos no Processo Administrativo nº 009/2025 e no Valor global de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);
C. A Secretária de Administração, de acordo com a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Resolução Legislativa nº 002/2023, para realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário.

Itiquira-MT, 22 de abril de 2025.

EDIOMAR GOBBI
Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 057/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora RAYANE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM, a partir de 23 de abril de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 22 de abril de 2025.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

MODALIDADE	DISPENSA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
DATA DE JULGAMENTO	22/07/2025

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MT.

O Agente de contratação, instituído pela portaria legislativa 021/2024, comunica a todos, que o processo de dispensa de licitação nº 002/2025, modalidade eletrônica, obteve o seguinte resultado:

Consagrando como vencedora a empresa SUPERMERCADO MONTREAL LTDA, nome fantasia "Supermercado Montreal", opera com o CNPJ 53.388.148/0001-01, tem sua sede localizada na Rua Fernando Correa da Costa, nº 382, CEP 78.790-000, bairro Centro, Itiquira-MT, e-mail robertturatti@hotmail.com, telefone (66) 99622-2066, com o valor global anual de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), conforme abaixo detalhado:

ITEM	CÓDIGO TCE - MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------------	-------------------	-------------------------	-----	----------------------	-------------------